



PORTARIA Nº 14.980, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adair Teixeira de Carvalho	Pintor 2349	Estatutário	2021/2022 03/06/2022	02/01/2023	30 Dias C/ Abono
Alcides Gonçalves da Silva	Vigia 5006	Estatutário		05/12/2022	30 Dias
Claudio Ewerton Esswein	Oficial Administrativo 184	Estatutário	2020/2021 01/08/2021 2021/2022 01/08/2022	13/10/2022	25 Dias C/Abono
Cristiano Quintana Huff	Diretor de Iluminação Pública 13988	Cargo em Comissão	2021/2022 23/11/2022	16/01/2023	30 Dias C/Abono
Dauro Luis de Souza e Silva	Motorista 3580	Estatutário	2019/2020 01/06/2020	30/10/2022	30 Dias
Débora de Cassia Baptista	Oficial Administrativo 5156	Estatutário	2020/2021 17/02/2021	30/01/2023	25 Dias C/ Abono
Gladis Regina Madeira Tavares	Oficial Administrativo 4348	Estatutário	2018/2019 30/03/2019 2019/2020 30/03/2020	07/11/2022	30 Dias C/Abono

RECEBIDO EM: 21/11/22


ASS:



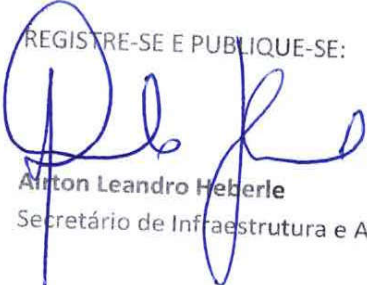
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Graziela Chaves	Coordenador da Área da Saúde 11687	Cargo em Comissão	2021/2022 18/01/2022	01/12/2022	30 Dias C/Abono
Guilherme Garcia da Silva	Assessor da UBS 14286	Cargo em Comissão	2021/2022 01/08/2022	29/12/2022	15 Dias
Ildo Roney dos Santos Torres	Motorista 1663	Estatutário	2020/2021 02/02/2021	01/02/2023	15 Dias
Ildo Rocha de Araujo	Operário 4598	Estatutário	2021/2022 21/04/2022	05/12/2022	30 Dias C/Abono
Patricia Sampaio Calbar	Datilografo 2716	Estatutário	2020/2021 01/07/2021	12/12/2022	20 Dias C/Abono
Roselena Machado Pereira	Pedreiro 4704	Estatutario	2020/2021 21/07/2021	16/11/2022	15 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração